



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 360/ 2012

Dispõe sobre a denominação do nome da Biblioteca Pública Municipal passe a se chamar de "Evanildo Soares Barata", e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Biblioteca Pública Municipal, a denominar-se **"EVANILDO SOARES BARATA"**.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, providenciará placa ou pintura contendo a denominação do referido no artigo anterior, para ser fixada em local visível da referida Biblioteca.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Grande-AP, 23 de novembro de 2012.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal